

DECISÃO

CONSIDERANDO a concessão de suprimento de fundos através da Portaria da Secretaria Administrativa 549 (2361572) e a necessidade de prorrogação do prazo constante na letra f, do Art. 1ª, da citada Portaria;

CONSIDERANDO as regras regulamentares contidas na Resolução CJF nº 569, de 06 de agosto de 2019, mais especificamente o *Caput* do Art. 17 que se refer ao prazo máximo de aplicação da utilização de suprimento de fundos, c/c os artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a competência delegada por meio do inciso XXIX, do Art. 1º, da Portaria nº 137/2021-DF/SJPB:

DECIDO:

- 1. **PRORROGAR** o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos, na modalidade CPPJ Cartão de Pagamento do Poder Judiciário, concedido através da Portaria da Secretaria Administrativa 549 (2361572) em favor da Suprida IZABELLA LIRA DE CARVALHO, servidora requisitada da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia HEMOBRÁS, Mat. PB1091, CPF nº 041.860.814-84, lotada na Seção de Administração Predial e Engenharia-SAPE da SJPB, alterando o prazo máximo de 60 (sessenta) para 75 (setenta e cinco) dias, constante na letra f, do Art. 1ª, da citada Portaria;
- 2. À <u>SOF Seção de Orçamento e Finanças</u> para providências e acompanhamentos pertinentes.
- 3. À <u>Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI</u> para proceder à divulgação desta decisão no Portal da Instituição na internet;
- 4. Ciência à <u>Suprida</u> e à <u>unidade demandante</u> da Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos 2360674.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 09/12/2021, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2475121** e o código CRC **BA3E26FF**.

0002052-68.2021.4.05.7400 2475121v11